



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

ATA Nº 0002/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos dezoito dias (18) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 14h, reuniram-se o Presidente, Contadora e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 13) Carteira de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2021;
- 14) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de janeiro de 2021 e Quadro de Investimentos;
- 15) Aposentadorias Concedidas;
- 16) Valor para Pagamento dos reflexos da adequação salarial – Servidores em Auxílio Doença;
- 17) Prorrogação do contrato de Sistema de Gestão;
- 18) Licitação para Serviços Contábeis;
- 19) Análise do Extrato de Regularidade para emissão do CRP;
- 20) Apresentação, Análise e Deliberação de Cotações de Preços.

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2021 obteve retorno de -0,85% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,67%, no período a carteira teve retorno de -0,85% e a meta foi de 0,67%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e que o Comitê irá tomar as providências quanto ao fundo BB Governança, tendo em vista que devido a rentabilidade dos últimos meses se desenquadrou da estratégia de alocação prevista na política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 76.038.236,38 (Setenta e Seis Milhões, Trinta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

2) Foi apresentado pela Contadora aos conselheiros o balancete referente ao mês de janeiro de 2021; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

Análise Balancete Mensal - Janeiro de 2021					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 750.911,36	R\$ 651.706,32	R\$ 99.205,04	R\$ 750.911,36	R\$ 651.706,32	R\$ 99.205,04

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

3) O Presidente informou sobre a aposentadoria concedida em Janeiro de 2021: MARIA DE FATIMA DE PAULA, Aposentadoria por Idade, Portaria Nº 13.036,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

de 01/01/2021; MARIA DO CARMO DA COSTA ALVES, Aposentadoria por Idade, Portaria Nº 13.037, de 01/01/2021 e LEANDRA CAMPOS DAS NEVES, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, Portaria Nº 13.040, De 01/01/2021.

4) Na sequência o Presidente informou que foi feito o levantamento dos valores referente os reflexos dos atrasados, que trata da adequação da remuneração dos servidores que se encontravam em auxílio doença, em razão da Lei Municipal nº 3.127/2018, totalizando o valor de R\$ R\$ 8.394,23 (Oito Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), conforme relatório em anexo.

5) O Presidente informou que o contrato com a empresa CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, foi renovado em 16/02/2020, ocorre que o índice de reajuste IGPM-FGV do período 01/02/2020 a 31/01/2021 resultou no acumulado de 25,7126%, desta forma foi oferecido e aceito a proposta de 50% do índice de reajuste previsto na sua cláusula 13ª parágrafo primeiro, qual seja, 12,8563%, o qual se mostrou vantajoso para o Instituto.

6) Foi repassado também aos conselhos que o contrato com a empresa SERVAM - SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, vencerá em 09/03/2021, devendo a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova cotação.

7) O Presidente informou que CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se vencido, pois o item envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais encontra-se irregular, uma vez que a Prefeitura ainda não realizou o envio da Matriz de Saldo Contábil, bem como o item Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas consta como irregular, porém todas as normas foram encaminhadas e validadas. A Lei Complementar Nº 0082/2020, adequa as alíquotas da contribuição previdenciária às disposições da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e a mesma já foi validada pelo GESCON. Foi aberta uma consulta em 04/01/2021 e encontra-se em análise para regularização do critério em resposta até o presente momento.

Em 02/02/2021, foi novamente aberta outra consulta cobrando a resposta, sendo informado que a lei 0082/2020 já está validada e já se encontra em análise para regularização do critério Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas.

No entanto, em 17/02/2021, foi aberta nova consulta e informado que que a Lei n 82/2020 encontra-se devidamente analisada e registrada no sistema CADPREV, porém sem nenhuma regularização até o momento.

8) O Presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para Aquisição de Telefone Fixo sem Fio, Alienação de Bens Inservíveis e Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, como segue:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

➤ **Aquisição de 02 (dois) Telefone Fixo sem Fio – Cotação 015/2020**

Justificativa: A contratação se faz decorrente a necessidade de troca dos equipamentos devido a problemas apresentados.

GISELE GARCIA DOMICIANO ME	VALOR TOTAL	R\$ 360,00
SHOPPIM TEMPOS	VALOR TOTAL	R\$ 360,00
V DE CAMPOS PAPELARIA ME	VALOR TOTAL	R\$ 420,00

➤ **Alienação dos Bens Inservíveis do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – Cotação 017/2020**

Justificativa: A alienação se faz decorrente a necessidade do setor em atender à correta aplicação dos princípios e diretrizes emanadas pela Legislação.

BOBTON RECICLAGEM	VALOR TOTAL	R\$ 1,35 KG *
SUVALE METAIS LTDA	VALOR TOTAL	R\$ 0,50 KG
GRUPO DUTRAFER - RECICLAGENS INDUSTRIAIS LTDA	VALOR TOTAL	R\$ 0,30 KG

*Tendo em vista que empresa Bobton Reciclagem, localizada em São José dos Campos não faz a retirada dos materiais, devendo ser encaminhado para a sede da empresa para pesagem, conforme informado em contato telefônico.

E ainda, em razão dos custos com o frete, despesa com pessoal para acompanhamento, sua proposta é desclassificada.

➤ **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza – Cotação 001/2021**

Justificativa: A contratação se faz decorrente a necessidade do setor.

MERCADINHO GENTE BOA LTDA	VALOR TOTAL	R\$ 817,10
MERCADINHO PIRATININGA LTDA	VALOR TOTAL	R\$ 449,10*
ROSANA DA SILVA LOPES - ME	VALOR TOTAL	R\$ 524,98**

*Não cotou todos os itens e não participa de cotação / **Não cotou todos os itens

Após a análise dos preços e especificações, os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTAÇÕES**, sendo declarado vencedor do processo de cotação a empresa abaixo relacionada:

Cotação 015/2020

Vencedor: GISELE GARCIA DOMICIANO ME – Apresentou maior prazo de garantia
Valor Total: R\$ 360,00

Cotação 017/2020

Vencedor: SUVALE METAIS LTDA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

Valor Total: R\$ 0,50 KG

Cotação 001/2021

Vencedor: MERCADINHO GENTE BOA LTDA

Valor Total: R\$ 817,10

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 18 de fevereiro de 2021.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS**
Membro CMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA
SILVA**
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora